

PORTARIA Nº 856/SPO, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(vi) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.001008/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 22 de junho de 2023, o credenciamento da clínica MW SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELLI ME (Clínica CMA Tijuca), CNPJ 22.584.955/0001-76, CRM/RJ 52.0114818-4 - CLC 28, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Engenheiro Enaldo Cravo Peixoto, nº 215, Salas 712 e 713, Tijuca, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA MW SERVIÇOS EM SAÚDE EIRELLI ME, deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO